



EDITAL DE SELEÇÃO

Chamada para apresentação de Boas Práticas em Arbitragem, Mediação e demais meios privados de prevenção, gestão e resolução de conflitos para o XI ENCONTRO CONIMA

O CONIMA¹ – Conselho Nacional das Instituições de Mediação e Arbitragem torna público o presente edital, que disciplinará a seleção de programas desenvolvidos nas áreas dos meios privados de prevenção, gestão e resolução de conflitos para serem apresentados no pré-encontro do **XI Encontro Nacional CONIMA**, a seguir denominado apenas **Pré- Encontro**.

O Pré-Encontro será **no dia 6 de junho de 2019, na cidade do Rio de Janeiro**, no período da tarde – das 14:30 às 17 horas.

Sobre o Pré-Encontro do XI Encontro Nacional CONIMA de Arbitragem e Mediação

1. Objetivo

1.1 O objetivo do **Pré- Encontro** é fomentar as boas práticas sobre arbitragem, mediação e demais meios privados de prevenção, gestão e resolução de conflitos na comunidade brasileira, proporcionando oportunidade de promoção, visibilidade e intercâmbio de experiências para programas institucionais ou individuais vinculados aos referidos temas.

2. Público alvo

2.1 O público destinatário do presente edital é a comunidade acadêmica e profissional em geral, reconhecendo e estimulando a participação de estudantes, professores e profissionais de todas as áreas do conhecimento que desenvolvem atividades e programas institucionais ou individuais que versam sobre os temas destacados no ANEXO III do presente edital.

3. Inscrição para o processo seletivo

3.1 Somente aqueles que estejam inscritos no XI Encontro poderão participar do processo seletivo para seleção do Pré-Encontro. Os candidatos deverão se inscrever no endereço digital www.encontroconima.org.br e seguir as instruções contidas no formulário.

3.1.1 O candidato receberá um e-mail de confirmação da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição, e o termo de autorização de publicação e imagem.

3.1.2 O(s) autor(es) deverá(ão) assinar o “Termo de Autorização para Publicação e Uso de Imagem” (**Anexo VI**), que isenta o pagamento de direitos autorais e de imagem, tendo em vista que o **CONIMA** não possui fins lucrativos. O termo deverá ser preenchido, assinado e enviado à Comissão Científica do **Encontro** por e-mail (edital@encontroconima.org.br), devidamente digitalizado em formato PDF.

¹ Mais informações pelo site: www.conima.org.br



3.1.2. O candidato deverá preencher as informações solicitadas e anexar o arquivo completo do breve relato (descrição da prática) em formato doc. ou docx. e do vídeo em formato mp4, escolhendo a área de vinculação, de acordo o Anexo III do presente edital.

3.1.3 No mesmo arquivo o candidato deverá informar os dados do(s) coordenador (es) responsável pelo programa.

3.1.4 Com todas as informações necessárias preenchidas o candidato deverá responder ao e-mail, anexando os arquivos solicitados: breve relato, termo de autorização e vídeo.

3.1.5 Os textos deverão ser enviados em programa WORD, com terminação doc. ou .docx. Os textos enviados em outros formatos serão automaticamente desclassificados.

3.1.6 A inscrição para submissão do programa deverá ser feita até as 23:59 do dia 30 de abril de 2019. O candidato deverá enviar todo material solicitado em conjunto para o e-mail edital@encontroconima.org.br.

3.2 O breve relato deve ser redigido em português, em linguagem técnica, com extensão mínima de 3 (três) e máxima de 5 (cinco) laudas, sobre prática atual, contemplando os seguintes itens:

- a) informações da instituição/profissional e do coordenador (nome completo, CNPJ/CPF, área de atuação, endereço, e-mail, telefone)
- b) objetivo geral e específicos
- c) cronograma
- d) resultados obtidos

3.3 Todas as práticas inscritas deverão seguir as normas definidas no **Anexo V** deste edital, bem como o cronograma apresentado no **Anexo I**.

3.4 A apresentação das práticas poderá ser realizada individualmente ou em duplas.

4. Critérios de seleção

4.1 Todos os programas serão submetidos à Comissão Científica do Pré-**Encontro**, que irá avaliar:

- a) o impacto social ou cultural – até 3,0 pontos
- b) a inovação do programa no cenário brasileiro – até 2,0 pontos
- c) a eficiência do programa para ampliar o acesso à Justiça (ordem jurídica justa) – até 2,0 pontos



d) adaptabilidade do programa (possibilidade de ser replicado em outras áreas) - até 2,0 pontos

e) a adequação às normas técnicas e às regras estabelecidas neste edital – até 1,0 ponto

4.2 Serão selecionados apenas os programas que obtenham nota igual ou superior a 7,0 pontos.

4.3 A Comissão Científica do Pré-**Encontro** somente selecionará as práticas que observem os referidos parâmetros de formatação e conteúdo, aqueles cuja temática seja pertinente aos objetivos e critérios de excelência almejados pelo Encontro, bem como as diretrizes de boas práticas do CONIMA.

4.4 A Comissão Científica do Pré-**Encontro** poderá apresentar sugestões de modificações na apresentação para adequá-la às exigências mencionadas neste edital, que poderão ser acatadas pelo autor, ficando a decisão sobre a sua apresentação a critério exclusivo da Comissão Científica do Pré-**Encontro**, caso o autor se recuse a realizar as modificações solicitadas.

4.5 Os autores dos textos, imagens e vídeos que retratam a prática aprovada são responsáveis pelos dados e informações contidos nos trabalhos enviados.

5. Apresentação

5.1 As práticas selecionadas serão apresentadas apenas e tão somente pelo (s) seu(s) autor(es), não sendo autorizada a apresentação por terceiros, ainda que munidos de mandato com poderes para tanto.

5.1.1 Caso a prática selecionada seja elaborada em dupla, a apresentação poderá ser realizada pelos seus autores no Pré-**Encontro**. Tão logo sejam comunicados oficialmente da seleção do seu programa para apresentação, os autores deverão informar o nome daquele que fará a apresentação.

5.1.2 Caso a prática selecionada seja elaborada por estudante de curso de graduação em co-autoria com o professor orientador do estudante, apenas o estudante irá apresentá-lo no Pré-**Encontro**.

5.2 As práticas selecionadas serão apresentadas no painel destinado à linha temática indicada pelo autor em sua inscrição.

5.2.1 Serão selecionadas, no máximo, 2 (dois) práticas por linha temática para apresentação no Pré-**Encontro**.

5.2.2 Havendo a aprovação de um número maior do que 2 (duas) práticas para determinada linha temática, serão apresentados as 2 (duas) que tiverem obtido as melhores médias nas avaliações dos membros da **Comissão Científica** para apresentação no Pré-**Encontro**.

5.2.3 Em caso de empate, será escolhida aquela que tiver obtido a melhor média de notas nos seguintes itens, nesta ordem:

a) o impacto social ou cultural – até 3,0 pontos;



- b) a inovação do programa no cenário brasileiro – até 2,0 pontos;
- c) a eficiência do programa para ampliar o acesso à Justiça (ordem jurídica justa) – até 2,0 pontos;
- d) adaptabilidade do programa (possibilidade de ser replicado em outras áreas) - até 2,0 pontos e
- e) a adequação às normas técnicas e às regras estabelecidas neste edital – até 1,0 ponto.

5.3 Cada autor terá, no máximo, 20 (vinte) minutos para realizar sua apresentação.

5.3.1 O tempo máximo previsto neste item poderá ser revisto a critério da **Comissão Organizadora**, caso seja necessário para a melhor condução dos trabalhos no dia do evento.

5.3.2 Será autorizado o uso de apresentações em Power Point ou programas similares. Para tanto, deverá o autor comunicar a Comissão Organizadora sobre a necessidade de disponibilização de computador e projetor multimídia, tão logo seja comunicado acerca da seleção de sua prática.

5.3.3 Os responsáveis pela prática selecionada apresentarão um banner, às suas expensas, que será exposto durante todo o XI Encontro, no formato 90cm de largura por 120 cm de altura

5.4 Só serão incluídos na programação do Pré-**Encontro** as práticas selecionadas dos autores que confirmarem o seu comparecimento tão logo sejam comunicados acerca da seleção da sua prática.

5.5 Todas as despesas necessárias para a participação dos autores das práticas selecionadas para apresentação no Pré-**Encontro** deverão ser arcadas pelo próprio autor.

5.6 O certificado de apresentação da prática somente será entregue ao autor que efetivamente fizer a sua apresentação no Pré-**Encontro**.

6. Disposições finais

6.1 Todas as comunicações com os candidatos serão realizadas via e-mail e/ou whatsapp. (011) 94321-7122.

6.2 As práticas aprovadas serão divulgadas nas mídias sociais e no site do Conima após terem sido revistas pelos autores, e obedecidas as adequações e exigências técnicas, formais e de qualidade estabelecidas por este edital e pela **Comissão Científica**.

6.3 Cada autor poderá submeter apenas uma única prática para o Pré- Encontro.

6.4 A inscrição no **Encontro** implicará a aceitação integral das normas previstas neste Edital, sob pena de desclassificação do candidato.



6.5 Os membros da **Comissão Científica** e da **Comissão Organizadora** não poderão inscrever práticas de sua coordenação e autoria para o Pré-**Encontro**.

6.6 A mera inscrição ou envio das práticas não implica de forma alguma na sua aprovação. A inclusão das apresentações durante o Pré- **Encontro**, bem como a eventual divulgação, está sujeita única e exclusivamente à análise técnica e criteriosa da **Comissão Científica**.

6.7 Os casos não previstos neste edital serão dirimidos pelas **Comissões Científica e Organizadora do Encontro**, sendo suas decisões irrecorríveis.

São Paulo, 08 de março de 2019

Comissão Científica do XI Encontro Nacional CONIMA de Arbitragem e Mediação
COMISSÃO ORGANIZADORA DO XI ENCONTRO



ANEXO I

Cronograma do Processo seletivo das Boas Práticas em arbitragem, mediação e demais meios privados de prevenção, gestão e resolução de conflitos

Pré-Encontro XI Encontro Nacional CONIMA de Arbitragem e Mediação

Todos os interessados em submeter Boas Práticas deverão seguir o cronograma abaixo delineado, seguindo as normas estabelecidas por este edital:

DATA	ATIVIDADE
Até 30 de abril de 2019	Prazo final para inscrição e envio dos arquivos completos para avaliação pela Comissão Científica.
Até 15 de maio de 2019	Divulgação das práticas selecionadas e envio de instruções aos autores para eventuais ajustes e correções quanto às normas de publicação.
Até 22 de maio de 2019	Envio da versão final da prática e apresentação no Pré-Encontro.
06 de junho de 2019	Apresentação no Pré-Encontro do XI Encontro Nacional CONIMA de Arbitragem e Mediação na cidade do Rio de Janeiro.



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo das Boas Práticas em arbitragem, mediação e demais meios privados de prevenção, gestão e resolução de conflitos

Pré-Encontro XI Encontro Nacional CONIMA de Arbitragem e Mediação

Nome	
Endereço	
E-mail	
Telefones	
RG	CPF
Maior titulação	
Faculdade / Empresa / Escritório	
Profissão	
Área de vinculação	
Linha temática	
Título do Programa	



ANEXO III

LINHAS TEMÁTICAS (PAINÉIS DO PRÉ-ENCONTRO)

Painel 1. ADR's em questões de consumo

Painel 2. ADR's e relações trabalhistas

Painel 3. Programas de mediação escolar e/ou mediação comunitária

ANEXO IV



COMISSÃO CIENTÍFICA do PRÉ-ENCONTRO e COMISSÃO ORGANIZADORA DO XI ENCONTRO

Coordenação Científica do Pré - Encontro

Fernanda Rocha Lourenço Levy – Doutora em Direito das Relações Sociais pela Universidade Católica de São Paulo-PUC/SP. Mediadora privada certificada pelo ADR Group (Londres) e pelo *International Mediation Institute* (IMI). Sócia fundadora do Instituto D´accord. Cooordenadora do curso de Mediação e gestão de conflitos Organizacionais da FGV-SP. Presidente do Conselho Nacional das Instituições de Mediação e Arbitragem- CONIMA.

Soraya Nunes - Advogada e Consultora nas Áreas Cível, Mediação e Arbitragem. Mestre em Direito pela UNICAP. Mediadora certificada pelo ICFML. Professora de graduação e Pós-Graduação em Mediação e Arbitragem. Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica e da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da UNINASSAU. Presidente da Comissão de Conciliação, Mediação e Arbitragem da OAB-PE. Diretora de Eventos do CONIMA. Coordenadora Regional do CBar.

I – Comissão Científica do Pré-Encontro

Ana Maria Gonçalves - Presidente do ICFML, a única instituição habilitada a certificar mediadores internacionalmente em português. Jurista, formadora e Mediadora certificada pelo IMI e pelo ADR Group presente em vários painéis internacionais de mediadores. Membro da Federação Nacional de Mediação de Conflitos (FMC). Consultora junto da European Academy of Law. Depois de 15 anos como executiva internacional. Fluente em português, francês e inglês e trabalha com um vasto leque de clientes internacionais, especialmente em conflitos transfronteiriços.

André Carias de Araújo - Possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Mestrado em Direito do Estado na Universidade Federal do Paraná. Pesquisador vinculado ao Núcleo de Pesquisa Constitucionalismo e Democracia da Universidade Federal do Paraná. Atualmente desempenha o cargo de Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, atuando como Coordenador do Núcleo de Conciliação e Mediação das Varas de Família e Sucessões de Curitiba. Instrutor de Mediação Judicial habilitado pelo Conselho Nacional de Justiça. Tem experiência na área jurídica, com ênfase em Direito Constitucional, Direitos Humanos e em Métodos Adequados de Solução de Conflitos, especialmente Mediação e Justiça Restaurativa.

Asdrubal Júnior – Advogado, Pós-Graduado em Direito Público, Mestre em Direito Privado e Doutorando em Direito. Mediador com Certificação ICFML. Certificação em Práticas Colaborativas pelo IBPC. Certificação em Dispute Resolution Board pela DRBF Foundation. Integra a lista de Árbitros de diversas câmaras brasileiras. Diretor Técnico da CBMAE/ACDF. Presidente da Comissão de Arbitragem da OAB DF (Gestões 2013/2015 e 2016/2018). Membro da Comissão Especial de Arbitragem do CFOAB (Gestão 2017/2019). Apresentador do Canal Momento Arbitragem. Professor em diversos cursos de Pós-Graduação em Negociação, Mediação e Arbitragem. Autor de mais de 120 trabalhos publicados.



Diego Faleck - Advogado formado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, com especialização em Direito Contratual pela mesma instituição e mestrado (LL.M.) pela Harvard Law School, Cambridge - MA. Faleck é professor de Negociação e Mediação da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV/SP).

Dulce Nascimento - Mestre pela UFMG e Graduada em Direito, Pós-Graduada em Gestão de Recursos Humanos. Especialista em métodos consensuais de prevenção, gestão e resolução de conflitos Mediadora especializada (IMI). Advogada colaborativa (IPC e IMI). Mentora e Professora Coordenadora de PG na ESA-OABMG. | Diretora da DUMANA | Vice-Presidente ICFML Brasil.

Francisco José Cahali - Mestre e Doutor em Direito Civil pela PUC-SP onde leciona na graduação e pós-graduação nas disciplinas de direito civil, arbitragem e mediação. Professor Convidado da USAL – Universidade de Salamanca, para período de investigação como pós-doutorado em Arbitragem. Membro da Comissão de Direito Civil e da Comissão de Arbitragem da OAB-SP, autor do livro “Curso de Arbitragem” (RT, 3ª. Ed. 2013).

Juliana Polloni – Advogada Colaborativa. Mestre em Direito e Doutora em Serviço Social. Mediadora, Sócia do ConversAções Instituto de Mediação de Conflitos e Facilitação de Diálogos. Professora e Palestrante.

Marcelo Girade Correa - Sócio-Diretor da M9GC Conflict Resolution Training. Membro-Fundador do ICFML Brasil, Mediador Avançado ICFML e Instrutor em Treinamentos de Negociação, Mediação e Resolução de Conflitos. Membro da Comissão Organizadora da Competição Brasileira de Mediação Empresarial da CAMARB e Membro-Fundador da Comissão Executiva do Meeting de Negociação.

Renata Porto Adri - Mediadora formada pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo. Membro do Comitê Brasileiro de Arbitragem - CBar e integrante do GEMEP. Analista Jurídica do Ministério Público Federal (desde 1996). Áreas de atuação tributária, patrimônio público, cidadania, eleitoral, consumidor, direito econômico e improbidade administrativa. Mestre e Doutora em Direito do Estado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Coordenadora de Contratos e Licitações na Consultoria Jurídica do Ministério da Relações Exteriores (1997). Coordenadora Administrativa (2005-2009) do Curso de Especialização em Direito Administrativo na PUC/SP-COGAE. Autora e Co-Autora de diversos livros e artigos.

Renato Melquíades – Advogado, sócio de Martorelli Advogados, Especialista em Direito do Trabalho pela Mackenzie (SP) e em Direito de Empresa pelo IBMEC (RJ), mestrando pela UFPE e pela Università degli Studi di Torino.

Ricardo Ranzolin – Advogado, árbitro, sócio de Silveiro Advogados, mestre pela PUC-RS, pós graduado em Business Administration pela Harvard Business School, presidente da comissão de arbitragem da OAB nacional, vice presidente da câmara de arbitragem da FIERGS, membro da comissão de soluções alternativas de conflitos do CNJ, autor do site arbiopedia e diversas obras e artigos jurídicos sobre arbitragem.

Samantha Pelajo - Advogada, Mediadora, Doutoranda e Mestre pela UFF, professora coordenadora do Grupo Interdisciplinar de Mediação de Conflitos da PUC-Rio, vice-presidente do Instituto MEDIARE, cocoordenadora e coautora de diversos livros sobre o tema da Mediação de Conflitos.



Silvia Brega – Graduada em direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC/RJ, Advogada sócia da Simonaggio Advogados Associados. Formação em Mediação de conflitos pela Fundação Getúlio Vargas - FGV/SP, capacitação em Mediação Empresarial pelo *Centre de Médiation et d'Arbitrage de Paris* CMAP em colaboração com a CCFB - Câmara de Comércio França-Brasil e Mediadora Avançada certificada pelo ICFML-IMI (Instituto de Certificação e Formação de Mediadores Lusófonos – *International Mediation Institute*). Formação em Negociação Estratégica e Gestão de Conflitos pelo INSPER/SP - Instituto de Ensino e Pesquisa Integra a coordenação do GEMEP-CBAR - Grupo de Mediação Empresarial do Comitê Brasileiro de Arbitragem. Integra a 3ª Turma Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP. Integra o corpo de mediadores de vários importantes centros de arbitragem e mediação no Brasil (CCBC, CIESP-FIESP, CAMFIEP, CBAME, CCFB, dentre outros).

Vera Cecília Monteiro de Barros – Advogada. Sócia de Selma Lemes Advogados. Mestre e Doutora em Direito pela Universidade de São Paulo (FADUSP). Professora de Técnicas de Negociação, Mediação e Arbitragem na Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP). Presidente do Comitê de Coordenação da Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Comissão das Sociedades de Advogados. Diretora do Comitê Brasileiro de Arbitragem. Mediadora capacitada pelo Instituto de Mediação e Arbitragem do Brasil – IMAB. Relatora do Tribunal de Ética e Disciplina III da Ordem dos Advogados de São Paulo (TED III). Árbitra e Mediadora em instituições privadas de arbitragem e mediação. Autora da obra *Exceção de Ordem Pública na Homologação de Sentença Arbitral Estrangeira no Brasil* e de diversos artigos jurídicos na área de arbitragem.

III - Comissão Organizadora do XI Encontro:

Alessandra Fachada Bonilha – Advogada e mediadora, sócia da AMGULO Mediação & Governança. Especialista em Negociação pela Harvard Law School, também Especialista em Governança e Planejamento Jurídico nas Empresas Familiares pela GV-Law. É mediadora certificada pelo “The Center Of Mediation in Law” – NY, capacitada pelo IMAB- SP e pelo Centro de Mediación Mediaras Argentina. Integra o quadro de mediadores das seguintes Câmaras de Mediação e Arbitragem, CAM-CCBC, CAE, - Eurocâmaras; Fiesp/Ciesp; Instituto de Engenharia e CAMARB – Câmara de Arbitragem Empresarial. É coordenadora da comissão de estudos do CONIMA (Conselho Nacional das Instituições de Mediação e Arbitragem) e membro do GEMEP – Grupo de Estudos de Mediação Empresarial Privada do Comitê Brasileiro de Arbitragem – Cbar. Integra o quadro de palestrantes da OAB/SP proferindo palestras pelo Brasil.

Ana Lúcia Pereira – Advogada e árbitra. Bacharel em Administração pela Universidade Mackenzie. Pós-Graduação em Arbitragem e Mediação e Direito da Economia e da Empresa pela FGV. Secretária-Geral e Ex-presidente do CONIMA.

Antonio Luiz Sampaio Carvalho - Advogado e pós-graduado em Administração de Empresas pela Universidade Mackenzie, de São Paulo, com atividade profissional concentrada em Direito Minerário e Direito Empresarial. Associado e membro das Comissões Jurídica e de Conduta do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, onde também foi Diretor Secretário (1999 até março/2002). Membro do Conselho Consultivo do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CAM-CCBC), onde foi Vice-presidente - 2012/2015, também foi Secretário Geral - de 2000 até 2011. Vice-Presidente do CONIMA - Conselho Nacional das Instituições de Mediação e Arbitragem, membro da Comissão de Mediação e Arbitragem da OAB/SP, membro do CBar - Comitê Brasileiro de Arbitragem e membro do Conselho Técnico da Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial da Bahia.



Fernanda Rocha Lourenço Levy – Doutora em Direito das Relações Sociais pela Universidade Católica de São Paulo-PUC/SP. Mediadora privada certificada pelo *ADR Group* (Londres) e pelo *International Mediation Institute* (IMI). Presidente do Conselho Nacional das Instituições de Mediação e Arbitragem- (CONIMA)

Inez Balbino Peterlle – Graduada em Direito pela Universidade Cândido Mendes - Ipanema – RJ, Pós-graduada em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho – Cepad/Damásio, MBA em Direito Executivo Empresarial - IBMEC, Mediadora Judicial – Nupemec/Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e Mediadora pela *Federal Mediation and Conciliation Service* – USA, Negociadora pela *Conflict Management and Negotiation* – *New York University*. Advogada Sênior II do Departamento Jurídico/Sindical na Confederação Nacional de Bens, Serviços e Turismo - CNC.

Jean François Teisseire – É sócio fundador de Pacheco Neto Sanden Teisseire Advogados. É francês e concluiu sua formação acadêmica na Universidade de Paris II – Assas. Está habilitado a exercer a profissão na França, em São Paulo e no Rio de Janeiro e tem assessorado clientes em transações internacionais entre Brasil e França por mais de 30 anos. É reconhecido como referência na sua área de atuação e na comunidade franco-brasileira. Sua atividade é focada especialmente em Direito Trabalhista, Direito Concorrencial, Fusões e Aquisições, Investimento Estrangeiro, e Mediação e Arbitragem. Ele é Secretário Geral da Diretoria da Câmara de Mediação e Arbitragem das Eurocâmaras (CAE), Presidente da Associação Brasileira de Advogados de Língua Francesa, Diretor de Relações Internacionais do Conselho Nacional de Mediação e Arbitragem (CONIMA) e membro do Comitê Brasileiro de Arbitragem e do Conselho de Administração da Câmaras de Comércio França – Brasil. Seu idioma nativo é o francês e é fluente em português e inglês.

Roberto Pasqualin – Advogado, sócio do escritório PLKC Advogados. Presidente do Comitê Gestor do Centro de Arbitragem da AMCHAM. Ex-presidente do CONIMA.

Rossana Fattori Linares – Graduada em Direito pela Faculdade de Direito de SBC, Pós-graduada em Direito do Trabalho pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, MBA pela FGV *Strong*, Especialista em Mediação e Arbitragem pela FGV-SP, Especialista em Mediação Empresarial pela *GV-Law* e atualmente Advogada e Diretora do Instituto de Mediação e Arbitragem Paulista – IMAP.

Soraya Nunes – Advogada e Consultora nas Áreas Cível, Mediação e Arbitragem. Mestre em Direito pela UNICAP. Mediadora certificada pelo ICFML. Professora de graduação e Pós-Graduação em Mediação e Arbitragem. Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica e da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da UNINASSAU. Presidente da Comissão de Conciliação, Mediação e Arbitragem da OAB-PE. Diretora de Eventos do CONIMA. Coordenadora Regional do CBar.

Sâmio Alisson Moura – Graduando em Relações Públicas pela Universidade de São Paulo – USP, e Estagiário de Comunicação e Eventos no Conselho Nacional das Instituições de Mediação e Arbitragem - CONIMA.

Valeria Monnerat – Graduada em Gestão Financeira pela Universidade Nove de Julho, Secretária Executiva do CONIMA – Conselho Nacional das Instituições de Mediação e Arbitragem.



ANEXO V

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

O presente documento disciplina as normas de publicação de todos os vídeos e textos vinculados ao **Pré-Encontro do XI Encontro Nacional CONIMA de Arbitragem e Mediação**.

A Comissão Científica do **Pré-Encontro** define que todas as publicações realizadas em nome do **Encontro**, através dos seus meios próprios de divulgação, deverão seguir as seguintes normas:

- a) Todos vídeos para seleção do **Pré-Encontro**, deverão ser inéditos no Brasil, com até 3 minutos de duração, em formato mp4.
- b) A participação do autor no processo seletivo torna estes vídeos licenciados ao **Encontro** para o veículo digital, bem como para as apresentações que se realizarão no evento. Da mesma forma, fica autorizada, igualmente, a veiculação por áudio ou vídeo das apresentações feitas durante o **Pré-Encontro** e no *site* do CONIMA.
- c) O breve relato descrito no item 3.2 do Edital deverá possuir a seguinte formatação:
 1. no mínimo 3 e no máximo 5 laudas;
 2. formato Microsoft Word (.doc ou .docx);
 3. fonte Arial nº 12;
 4. espaçamento entre linhas de 1,5 cm;
 5. parágrafos justificados, não devendo usar recuos, deslocamentos ou espaçamentos antes ou depois;
 6. as margens devem ser: superior e esquerda, 3,0 cm; inferior e direita, 2,0 cm;
 7. o papel deve ser A4.
- d) As citações e referências bibliográficas deverão ser feitas em sistema de nota de rodapé, seguindo as normas atualizadas da ABNT, sendo que as citações de textos de outros autores, que ultrapassem três linhas, devem ser feitas em apartado, com recuo, de 4 cm, sem aspas. As citações integrais deverão vir no corpo do texto entre aspas.
- e) Os vídeos deverão ter até 3 minutos e estarem em formato mp4.
- d) Os trabalhos que não seguirem as normas deste Edital poderão ser devolvidos aos seus autores para correção.
- e) O conteúdo dos textos e vídeos é de responsabilidade exclusiva dos seus autores.
- f) O **Encontro** não terá como devido, a nenhum título, Direitos Autorais ou qualquer remuneração para divulgação ou publicação dos trabalhos, devendo o autor, ao enviar o artigo, anexar o Termo de Autorização para Publicação e Uso de Imagem (**Anexo VI**).



ANEXO VI

MODELO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO E USO DE IMAGEM

Eu, _____ (nome completo),
_____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão),
portador da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____,
residente à Rua _____, nº _____, apto. _____, bairro _____
na cidade/estado de _____, **AUTORIZO** que o **CONIMA** – Conselho Nacional das Instituições de
Mediação e Arbitragem utilize para publicação em mídias sociais, arquivos de Youtube e divulgação em eventos o vídeo
e o breve relato de minha autoria intitulado “.....” em qualquer outro meio de comunicação
nacional e/ou estrangeiro, impresso ou eletrônico.

AUTORIZO, igualmente, o uso de minha imagem (foto e vídeo) em virtude da minha participação no **Pré-Encontro do Encontro Nacional CONIMA de Arbitragem e Mediação**, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno do **Conima**, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização abrange o uso da imagem em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, através das seguintes ferramentas: (I) LinkedIn; (II) Twitter; (III) Facebook; (IV) Instagram e (V) Blog ou Site na internet do **Conima**.

Declaro estar ciente dos termos da Lei nº 9.610/ 98, e de que não receberei qualquer tipo de remuneração pela divulgação do referido trabalho ou pelo uso da minha imagem, conforme mencionado acima.

Declaro que as informações contidas no referido trabalho são de minha inteira responsabilidade, pelo que assumo todo e qualquer ônus por quaisquer problemas relacionados ao seu conteúdo.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha autoria, imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 (dias) vias de igual teor e forma.

(cidade), _____ de _____ de _____

(Assinatura) _____
(Nome completo e legível)